



Ministério dos Negócios Estrangeiros

IPAD Instituto Português
de Apoio ao Desenvolvimento. I.P.

Exmo. Senhor
Presidente da Associação Equipa d'África
Rua João Chagas, nº 4
1495-069 Algés

Sua Referência

Sua Comunicação

Nossa Referência

Lisboa

2392/CG III/DASC

10-08-2009

ASSUNTO: Reconhecimento e registo como ONGD da Associação Equipa d'África

Em referência ao assunto em epígrafe, temos a honra de informar que a "**Associação Equipa d'África**" se encontra registada como ONGD, nos termos do artigo 8.º, da Lei n.º 66/98, de 14 de Outubro, por um período de dois anos, a contar desde 9 de Junho de 2009.

Com os melhores cumprimentos,

A Vice-Presidente,

(Inês Rosa)

[CM]